



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

116

DECRETO Nº 4.380 DE 13 DE MARÇO DE 2003

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 4.286, de 13 de março de 2003,

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4 320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400342.177	BOLSA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$ 80.000,00
TOTAL.....		R\$ 80.000,00

Art 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial da dotação acima, serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4 320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

8	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(498) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
TOTAL.....		R\$ 80.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 13 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

